

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

046/2024

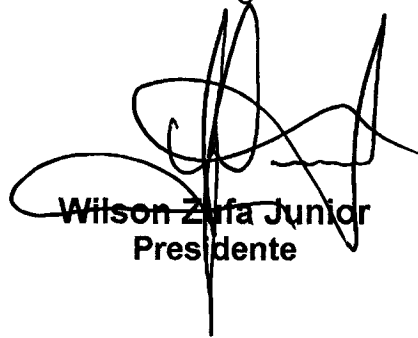


PARECER

Fis: No	12
Proc: No	1455/2024

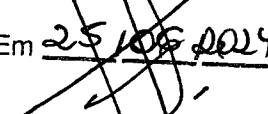
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º12/2024, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Altera as regras atinentes ao cargo de provimento efetivo de advogado da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de junho de 2024


Wilson Zafa Junior
 Presidente

Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
 Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>25/06/2024</u>

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

21-JUN-2024 14:38 001891 1/2

